



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 860/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0208/17.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa acrescentar denominação a Ponte Cidade Universitária, situada ao longo da Avenida Professor Manuel José Chaves, sobre o canal do Rio Pinheiros no bairro do Butantã, passando a denominar-se Ponte Cidade Universitária - Prefeito William Salem.

Sob o aspecto jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos.

O projeto encontra respaldo, ainda, no art. 13, XXI e XVII, do mesmo diploma legal, os quais estatuem caber à Câmara denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, bem como proceder a alteração de denominações.

Cabe ressaltar, por fim, que será preservada a denominação Ponte Cidade Universitária, já que apenas será acrescido o nome do Prefeito William Salem, figura de destaque no cenário político nacional e, neste sentido, merecedora da homenagem. Desta forma, será atendido o disposto no art. 4º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Para ser aprovado o projeto dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/06/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Caio Miranda Carneiro - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

José Police Neto - PSD

Janaína Lima - NOVO

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Sandra Tadeu - DEM - relator

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2017, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.